



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

LEI Nº 1830/2023

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO DE MINAS DO LEÃO, PARA O
EXERCÍCIO DE 2023.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município de Minas do Leão, para o exercício de 2023, crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 85.262,40 (oitenta e cinco mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), para a inclusão das seguintes dotações orçamentária:

0601.13.392.0023.1.289.000 - Programa Lei Paulo Gustavo - LC Nº 195/2022

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

R\$ 38.095,24 (trinta e oito mil noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos)

3.3.90.48.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física.

R\$ 42.167,16 (quarenta e dois mil cento e sessenta e sete reais e dezesseis centavos)

3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições.

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Art. 2º - Servirá para cobertura desta Lei o valor de R\$ 85.262,40 (oitenta e cinco mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), do excesso de arrecadação do recurso 1167 - Programa Lei Paulo Gustavo - LC Nº 195/2022.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Art. 3º - Fica a presente Lei incluído na LDO Nº 1790/2022 e na LOA nº 1793/2022

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 18 de agosto de 2023.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 18 de agosto de 2023

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração